



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 28/2025

Quartel em Itajaí - SC, 10 de julho de 2025.
(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração;

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVO

Ordem Administrativa Nº 06-25-7ºBBM

Itajaí, data da assinatura digital.

Ativação e funções na Sala de situação no
Centro de Operações Integradas (COI)

1. FINALIDADE:

Padronizar e organizar as ações que envolvam a ativação da Sala de Situação no COI em Itajaí nos casos de calamidade pública municipal.

2. SITUAÇÃO:

Devido a grandes possibilidades de enchentes e alagamentos no município de Itajaí, proveniente de significativo volume de chuvas por dias seguidos, aumento de nível dos rios concomitantemente com a tábua de marés que obrigam os cidadãos a serem resgatados e levados para abrigos, é necessário criar padrões de acionamento e ativação da Sala de Situação no COI para melhor gerenciamento das ocorrências locais junto às Forças-Tarefas acionadas e às instituições envolvidas.

3. EXECUÇÃO:

3.1. SEQUÊNCIA DE ATIVAÇÃO DAS ESTRUTURAS - ITAJAÍ

3.1.1. Atendimento ordinário com guarnição: os chamados para as ocorrências partem apenas do COBOM e os atendimentos são realizados pelas bases Fazenda, Cordeiros e Itaipava.

3.1.2. Atendimento ordinário e extraordinário com guarnição: os chamados para as ocorrências partem do COBOM e da Sala de Situação.

3.1.2.1 Os atendimentos ordinários serão realizados pelas bases que estiverem ativas;

3.1.2.2 Os acionamentos para ocorrências ordinárias partem do COBOM, através de chamadas via 193 e acionamentos via SAR/Firecast;

3.1.2.3 Pode ocorrer a desativação de base(s) operacional(is) para organização de equipes específicas de resposta a desastres, concomitante com base(s) ativa(s) para resposta ordinária;

3.1.2.4 Os acionamentos para as ocorrências extraordinárias (desastres) partem dos militares na Sala de Situação que será instalado no COI que fica na Rua Blumenau, 1500 - São João, Itajaí (junto ao CODETRAN), tendo os chamados via 199/153 cadastradas no Sistema de Gerenciamento de Ocorrências (SGO) pelos atendentes da Defesa Civil/CODETRAN.

3.1.3. Atendimento ordinário com guarnição, apoiado por equipes da Força-Tarefa (FT): os chamados para ocorrências partem do COBOM e da Sala de Situação.

3.1.3.1 Os atendimentos ordinários são realizados pelas bases que estiverem ativas;

3.1.3.2 Os atendimentos extraordinários são realizados por equipes formadas por bases que foram desativadas e, conseqüentemente, ativadas para este fim, e pelas equipes de FT;

3.1.3.2.1 Todas as equipes de FT atuantes no município devem ser cadastradas no E193, conforme item 3.11.

3.1.3.3 Os acionamentos para as ocorrências ordinárias partem do COBOM, através de chamadas via 193;

3.1.3.4 Os acionamentos para as ocorrências extraordinárias (desastres) partem dos militares na Sala de Situação no COI, tendo os chamados via 199/153 cadastradas no Sistema de Gerenciamento de Ocorrências (SGO) pelos atendentes da Defesa Civil/CODETRAN.

3.2. FUNÇÕES E RESPONSÁVEIS

3.2.1. Responsável pelo Grupo de Respostas de Ações Coordenadas (GRAC) do 7ºBBM: Comandante do 7ºBBM e/ou Subcomandante do 7ºBBM

3.2.2. Oficial de Ligação junto ao Comando-Geral: Subcomandante do 7ºBBM e/ou Oficial Encarregado.

3.2.3. Oficial Encarregado da Sala de Situação no COI: Oficial designado em escala específica, podendo contemplar todos os Oficiais do 7ºBBM.

3.2.4. Operador 01 e 02: Praças do expediente do 7ºBBM conforme escala.

3.2.5. Auxiliar 01: Praças CTISP do expediente do 7ºBBM conforme escala.

3.2.6. Auxiliar de logística: Praça designado pelo Chefe do B4.

3.2.7. Auxiliar de viaturas e equipamentos: Chefe de viatura do B4. Caso a função seja ativada e o mesmo esteja escalado como Operador, deve ser substituído pelo próximo militar da escala, assumindo esta função.

3.3. COMPETÊNCIAS DO COMANDANTE DO 7ºBBM

3.3.1. Representar o 7ºBBM nas reuniões do GRAC e junto ao SCO instalado na cidade, podendo delegar as suas funções a outro Oficial.

3.4. COMPETÊNCIAS DO SUBCOMANDANTE DO 7ºBBM

3.4.1. Atuar como Oficial de Ligação junto ao Comando-Geral do CBMSC;

3.4.2. Substituir o Comandante do 7ºBBM nas suas funções próprias;

3.4.3. Determinar a ativação e desativação da Sala de Situação no COI, conforme a necessidade operacional, comunicando o fato ao COBOM;

3.4.4. Providenciar a escalação do efetivo de Oficiais e de Praças que atuarão junto a Sala de Situação, nos respectivos dias.

3.5. COMPETÊNCIAS DO OFICIAL ENCARGADO DA SALA DE SITUAÇÃO NO COI

3.5.1. Coordenar e supervisionar o trabalho do(s) operador(es) e auxiliar, orientando e corrigindo em procedimentos de geração, cadastro e despacho de ocorrências;

3.5.2. Evoluir ou regredir as estruturas ativas, conforme a capacidade de resposta e aumento/diminuição de demandas, consultando o Comandante da 1ª/7ºBBM e o Chefe de Socorro de serviço;

3.5.3. Providenciar junto à equipe da Sala de Situação a eventual confecção e alimentação de relatórios demandados pelo Oficial de Ligação junto ao Comando-Geral do CBMSC, ou, pelo Comandante do 7ºBBM;

3.5.4. Atuar como Oficial de Ligação da Sala de Situação no COI junto ao Oficial representante do GRAC ou presente junto ao SCO instalado na cidade;

3.5.5. Orientar a organização de equipes com efetivo ordinário resultante da desativação de bases operacionais;

3.5.6. Proceder o acionamento do plano de chamada de Bombeiros Comunitários, no caso de necessidade com auxílio do Coordenador de Serviço Comunitário;

3.5.7. Comunicar alterações do serviço que extrapolam a sua capacidade de decisão ao Subcomandante do 7ºBBM;

3.5.8. Coordenar a passagem de serviço na mudança de turno entre os operadores e auxiliares da Sala de Situação no COI, bem como da sua passagem de serviço ao próximo Oficial que assume, repassando todas as orientações e informações necessárias.

3.5.9. Brifar com os comandantes da(s) equipe(s) atuantes, as ocorrências que estão sendo despachadas.

3.6. COMPETÊNCIAS DO AUXILIAR DE LOGÍSTICA

3.6.1. Verificar junto à Defesa Civil Municipal, a possibilidade de fornecimento de refeição ao efetivo empregado no operacional e na sala de situação no COI, informando a quantidade de pessoas, tanto para almoço como para jantar.

- 3.6.1.1 Caso não seja possível conseguir alimentação ao efetivo pelo município, providenciar refeição ao efetivo empregado no operacional e na Sala de Situação no COI
- 3.6.2. Providenciar suprimentos durante a operação (água, frutas, lanches), que não estejam contemplados nas refeições principais, garantindo a entrega nas frentes de trabalho.
- 3.6.3. Providenciar alojamentos adequados para as equipes de trabalho.
- 3.6.4. Providenciar a disponibilização de outros materiais de consumo e insumos necessários para a realização dos trabalhos.

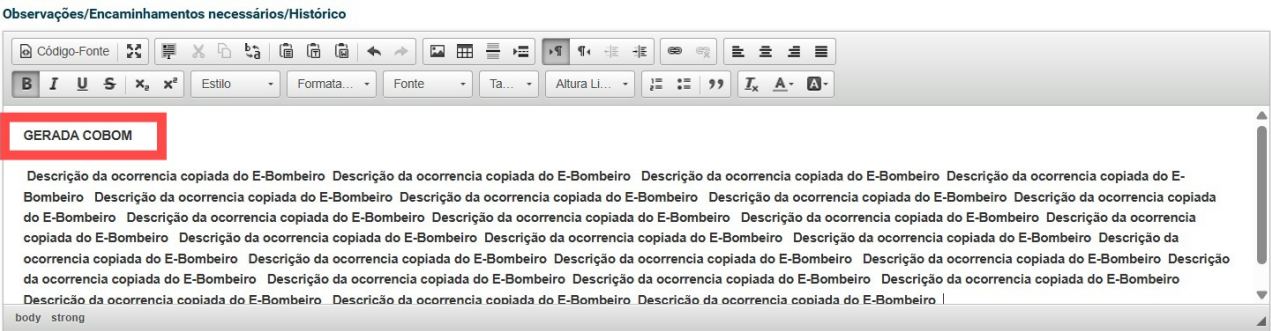
3.7. COMPETÊNCIAS DO AUXILIAR DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS

- 3.7.1. Providenciar a disponibilização das viaturas para emprego nas ocorrências, abastecidas e em condições adequadas.
- 3.7.2. Providenciar a disponibilização de embarcações para emprego nas ocorrências, bem como meio de transporte adequado (reboques).
- 3.7.3. Providenciar serviço de guincho e retirada de viaturas e/ou equipamentos que sofram avarias na cena de ocorrência, conduzindo para o serviço de manutenção se necessário.

3.8 FUNÇÕES A SEREM EXECUTADAS NA SALA DE SITUAÇÃO:

3.8.1 Operador 01 e 02:

- a) Se cadastrar e cadastrar as equipes formadas, por viatura e função, no sistema E-193 e alterar os cadastros precedidos, quando resultantes da desativação de estruturas ordinárias já ativas, realocando o efetivo;
- b) Criar grupos de whatsapp com cada equipe/VTR, adicionando os chefes como administradores para que possam incluir os demais componentes;
- c) Gerenciar (identificar e despachar) as ocorrências geradas e pendentes no SGO que sejam de competência do CBMSC;
- d) Transferir as ocorrências geradas pelo COBOM no E-BOMBEIRO para o SGO especificando no início do campo de “**Observações / Encaminhamentos necessários / Histórico**” a informação “**GERADA COBOM**” seguido da descrição da ocorrência em si;



- e) Compartilhar o endereço das ocorrências nos grupos de whatsapp da respectiva VTR/Equipe a ser empenhada, editando a Descrição da OC no SGO no campo de “**Complemento**” do endereço e no campo “**Observações / Encaminhamentos necessários / Histórico**” adicionado o nome da Equipe/VTR empenhada;

- f) Transferir as ocorrências geradas no SGO para o E-BOMBEIRO, atentando-se para não duplicar as OC já previamente geradas pelo COBOM conforme item “d” (esta atividade será realizada conforme demanda dos operadores durante a ativação da sala);
- g) Fechar as ocorrências geradas e/ou transferidas para o E-Bombeiro dentro do sistema E-193;
- h) Encerrar as OC empenhadas e atendidas no SGO inserindo as informações coletadas junto ao chefe da equipe/VTR no campo “**Descrição de Encerramento**” principalmente com relação à quantidade de vítimas atendidas.

- a) Auxiliará os operadores no despacho e gerenciamento das ocorrências no(s) grupo(s) de WhatsApp criados;
- b) Atuará na produção de eventuais relatórios quantitativos de ocorrências, efetivo empregado, viaturas, equipamentos e planilhas próprias da Corporação, quando solicitado.

3.9.1 Operadores e auxiliares:

- a) Os turnos serão de 12h, com trocas às 8h e 20h. Escala no link https://docs.google.com/spreadsheets/d/12Vs83Qh9lvQzGOUZZdq_evti2-aD1N9K4hJgHqOT4ya4/edit?usp=sharing

3.9.2 Oficial encarregado: turno de 24h, assunção e rendição às 8h (obrigatoriamente presencial das 8h às 20h) podendo, conforme a demanda permanecer em sobreaviso no restante do turno, a ser definido pelo Subcomandante do 7ºBBM.

3.9.2.1 Ocorrendo de permanecer em sobreaviso, deverá obrigatoriamente comparecer às 8h para a passagem de serviço.

3.9.3. Os turnos e escalas poderão ser readequadas conforme a demanda, necessidade e disponibilidade de efetivo, a ser solicitado pelo Oficial encarregado ao Subcomandante do 7ºBBM.

3.10. GERAÇÃO DE OCORRÊNCIAS DO E-BOMBEIRO

3.10.1. Ao proceder a geração da ocorrência dentro do sistema E-BOMBEIRO, deverá obrigatoriamente ser selecionada a caixa “**Ocorrência relacionada a desastre?**”, localizada abaixo da caixa “Ocorrência (escolha uma emergência)”, de modo que a ocorrência possa aparecer corretamente no controle estatístico do CBMSC, conforme imagem ao lado:

Abertura de ocorrência

* Telefone * Solicitante

* Ocorrência
Escolha uma emergência

☒ Ocorrência relacionada a desastre?

* Descrição (Twitter)
Selecione um tipo de ocorrência para que seja iniciado o Guia COBOM

3.10.2. Ao inserir o endereço da ocorrência, deverá obrigatoriamente ser escolhida uma das opções sugeridas automaticamente pelo sistema (**representado pela caixa vermelha na imagem ao lado**), de modo que a ocorrência em andamento possa aparecer no mapa de interação do E-193.

Busca Google (endereço, estabelecimento, coordenadas...)

Avenida Sete de Setembro, 1878

- Avenida Sete de Setembro, 1878 - Fazenda, Itajaí - SC, Brasil
- Avenida Sete de Setembro, 1878, Araranguá - SC, Brasil
- Avenida Sete de Setembro, 1878 - Civemara, Maravilha - SC, Brasil
- Avenida Sete de Setembro, 1878, Galvão - SC, Brasil
- Avenida Sete de Setembro, 1878 - Schetttert, Cruz Alta - RS, Brasil

powered by Google

3.11. CADASTRO DAS EQUIPES NO E-193

3.11.1. As equipes serão normalmente cadastradas no sistema E-193, por viatura, tanto novas equipes com novos membros, como novas equipes com membros vindos de bases que foram desativadas;

3.11.2. Quando se tratar de viaturas/equipes externas ao CBMSC, deverá ser utilizado a viatura com nomenclatura “OUTROS-SCO-**IAI**”. Onde está em vermelho se buscará preencher com a cidade sede da FT de outro Batalhão que está se apresentando.

3.11.3. Quando for cadastrar equipes das Forças-Tarefas, deverá obrigatoriamente ser inserida a informação no campo Observações: “FORÇA-TAREFA-XX” (podendo especificar numeral para caso tenhamos outra FT de outro Batalhão instalado na cidade).

CADASTRO DA GUARNIÇÃO

CIDADE:	ITAJAI
TIPO ESCALA:	FORÇA TAREFA
VIATURA:	OUTRO-SCO-IAI
OBM:	7º BBM - ITAJAI
OBSERVAÇÃO:	FORÇA-TAREFA

3.12. ATIVAÇÃO E ENCERRAMENTO DA SALA DE SITUAÇÃO

3.12.1. A ativação da sala de situação ocorrerá por determinação do Comandante ou do Subcomandante do 7ºBBM, conforme identificado o cenário previsto das condições climáticas e o crescimento da demanda de ocorrências.

3.12.1.1 A ativação da Sala de Situação no COI ocorrerá através do grupo de Whatsapp denominado “SCO/COBOM 7ºBBM, do qual farão parte, obrigatoriamente, todo o efetivo do expediente da sede do 7ºBBM.

3.12.1.2. Ao proceder a ativação, o Oficial encarregado deverá reportar ao COBOM que a sala está sendo ativada, e que doravante as ocorrências extraordinárias da cidade de Itajaí estarão sendo geradas através da Sala de Situação no COI.

3.12.1.3 O Oficial encarregado deverá orientar o COBOM para que, ao receber as chamadas extraordinárias relacionadas ao evento através do telefone 193, proceda tão somente a sua geração no sistema E-BOMBEIRO WEB, cabendo a Sala de Situação no COI ativo na sala de situação o respectivo empenho e despacho.

3.12.1.4 O Oficial encarregado deverá orientar o COBOM para que, ao receber as chamadas ordinárias através do telefone 193, proceda normalmente, empenhando as viaturas operacionais disponíveis para tal.

3.12.2. O encerramento da sala de situação ocorrerá por determinação do Comandante ou do Subcomandante do 7ºBBM, conforme identificado o regresso do cenário e diminuição das demandas de ocorrências que permitam que os atendimentos passem a ocorrer dentro da capacidade ordinária de resposta do trem-de-socorro.

3.12.2.1 Ao proceder o encerramento da Sala de Situação no COI, o Oficial encarregado, deverá reportar ao COBOM no 13ºBBM que a sala está sendo desativada, e que doravante as ocorrências extraordinárias da cidade de Itajaí, deverão ser geradas através do COBOM normalmente.

3.12.2.2 Ao proceder o encerramento da Sala de Situação no COI, o Oficial encarregado, deverá reportar à Defesa Civil Municipal que a sala está sendo desativada, e que doravante as ocorrências extraordinárias da cidade de Itajaí que surgirem no telefone 199, deverão ser solicitadas através do telefone 193 para geração dos atendimentos, bem como a inserção de eventuais ocorrências no SGO deverão ser inseridas pelo atendente solicitando o apoio do CBMSC para fechamento futuro da ocorrência.

3.13. LINKS ÚTEIS

3.13.1. Compilação de links:

<https://linktr.ee/sco.7bbm>

3.13.2 Link de acesso ao Sistema de Gerenciamento de Ocorrências - SGO

sco.itajai.sc.gov.br

3.13.3 Link de cadastro de novos usuários para acesso ao SGO (após realizar o cadastro informar o CPF para Defesa Civil liberar acesso)

https://intranet2.itajai.sc.gov.br/portal-servicos/site/cadastro/origem/ocorrencias_sco

3.13.4 Manual do usuário do Sistema de Gerenciamento de Ocorrências da Defesa Civil

 Manual_SGO_assinado_assinado.pdf

3.13.5 Relação de abrigos ativos na cidade:

<https://arcgis.itajai.sc.gov.br/portal/apps/dashboards/3921efc32af145f9894a1e472cc40cb0>

3.13.6 Mapa E-193 de ocorrências em andamento:

<https://e193map.cbm.sc.gov.br:8443/mapa-ocorrencias.html>

3.13.7 Link para entrar no grupo de Whatsapp “SCO/COBOM 7ºBBM”

<https://chat.whatsapp.com/DUmeXFgl7Ny9JQsrVeMUMQ>

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

ORDEM DE SERVIÇO N° 32-25-7ºBBM

Itajaí, na data da assinatura digital.

TREINAMENTO CONDUÇÃO DE VIATURA 4X4 FT07 - 7º BBM

O COMANDANTE do 7º BBM, no uso de suas atribuições, REGULA a participação do efetivo da Força Tarefa 07 no Treinamento Condução de Viaturas 4x4.

1 SITUAÇÃO

a) Treinamento da FT07 do 7º BBM, que ocorrerá nos dias 4 e 5 de julho de 2025, no município de Jaraguá do Sul. Sendo que a apresentação se dará em Garuva para posterior deslocamento.

b) Os objetivos do Treinamento são:

- I. Conhecimento e domínio do veículo 4x4: Entender o funcionamento da tração 4x4, seus recursos e como utilizá-los em diferentes situações.
- II. Navegação em terrenos desafiadores: Aprender a interpretar o terreno, escolher a melhor linha de condução e superar obstáculos como lama, areia, pedras e aclives/declives acentuados.
- III. Segurança off-road: Conhecer e aplicar medidas de segurança para evitar acidentes e garantir uma condução segura em ambientes off-road.
- IV. Prevenção e recuperação em situações adversas: Aprender técnicas de recuperação veicular, como sair de atoleiros, e lidar com situações de risco como capotamentos e frenagens de emergência.
- V. Conservação do veículo: Aprender a inspecionar o veículo antes e depois do uso, realizar manutenções básicas e prolongar a vida útil do veículo.

2 EXECUÇÃO

2.1 Conceito

- a) Evento: Treinamento Condução De Viatura 4x4
- b) Local: Jaraguá do Sul
- c) Data: 4 e 5 de julho de 2025.
- d) Horário: início 15h00min do dia 04 em Garuva, término 16h00min do dia 05.
- e) Público alvo: efetivo da Força Tarefa 07
- f) Previsão (máxima) de participantes: 20

2.2 Efetivo escalado

- a) Coordenador Geral do treinamento:
 - 1º Ten BM Mtcl 934552-3 Jonas Pires da Silveira;
- b) Instrutores:
 - 1º Ten BM Mtcl 934552-3 Jonas Pires da Silveira;
 - 2º Sgt BM Mtcl 929133-4 Felipe Lucena Bitencourt;
 - 3º Sgt BM Mtcl 929655-7 Sandro Aliano de Paula;
 - Sd BM Mtcl 691728-3 Alcydes Aldo da Silva.
- c) Alunos inscritos:

1º Ten BM Mtcl 372088-8 Guilherme Furtado de Farias;

Subtenente BM Mtcl 911701-6 Osvaldo Gonçalves
3º Sgt BM Mtcl 924277-5 Jair Roberto Silveira
3º Sgt BM Mtcl 929208-0 Thiago Fernando Quer
Cb BM Mtcl 378732-0 Artur de Souza Caldas Neto
Cb BM Mtcl 932266-3 Thales Felipe Fernandes da Silva
Sd BM Mtcl 692090-0 Iacri Meneghel Abarca Junior
Sd 1ª C BM Mtcl 691650-3 Victor Bastos Braga Coelho
Sd 1ª C BM Mtcl 691615-5 Augusto Cesar Tavares
Sd 1ª C BM Mtcl 609871-1 Tanamir Quintino de Oliveira Martins
Sd 1ª C BM Mtcl 987887-4 Renan Edson Alves dos Santos
Sd 1ª C BM Mtcl 615372-0 André do Nascimento Feuser
Sd 1ª C BM Mtcl 615464-6 Gustavo de Bona Rafael
Sd 1ª C BM Mtcl 610016-3 Marcos Ludovico Schmidt
BC Edilson Nascimento CPF 065.012.029-90
BC André Roberto Vansuiten CPF 901.662.489-91
Bc Wendel Felipe Leite CPF 078.667.099-12

2.3 Organização do evento:

2.3.1 Ao Coordenador Geral do treinamento:

- a) Conduzir a organização geral, programação e coordenação das atividades;
- b) Ser facilitador para a oferta de apoio necessário.

2.3.2 Aos instrutores:

- a) Desenvolver um cronograma de atividades;
- b) Organizar a logística de equipamentos, transporte e alimentação;
- c) Solicitar viaturas;
- d) Realizar inspeção dos equipamentos e viaturas.

2.3.3 Aos alunos inscritos:

- a) Comparecer no horário determinado;
- b) Realizar a manutenção dos equipamentos e viaturas após o término das atividades.

2.3.4 Ao apoio logístico (B-4) compete:

- a) Providenciar as seguintes refeições para alunos e instrutores: Café da tarde (4/7), Café da Manhã (5/7), Almoço (5/7)
- b) Ofertar, de acordo com as necessidades da organização local, apoio logístico ao treinamento (viaturas, alimentação).

2.3.5 Ao apoio técnico (B-3) compete:

- a) Realizar todos os processos referentes à viabilização da instrução junto a Diretoria de Ensino.

2.4 Funções específicas:

2.4.1 A Coordenação Geral do treinamento será de responsabilidade do Tenente Jonas, SubComandante da FT07;

2.4.2 A Coordenação Local do treinamento será de responsabilidade do Sgt Lucena, Sgt Sandro e Sd Braga (JGS), integrantes da FT07, responsáveis pela logística de equipamentos;

2.4.2.1 A Coordenação Local do treinamento ficará responsável pela divisão das funções de cada instrutor, pela organização do tempo de cada instrução, e pela delegação de responsabilidades para cada equipe de alunos com relação a manutenção dos equipamentos;

2.5. Do cronograma do treinamento

a) As atividades estão divididas em dois dias e em regiões distintas. Sendo que o primeiro dia está destinado a atividades teóricas e o segundo dia de atividades práticas.

2.6 Do Cronograma: de acordo com os anexos desta Ordem de Serviço.

2.7 Uniforme: 5ºA.

3 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

3.1 Ao SCmt do 7ºBBM

a) Promover o apoio necessário aos organizadores do treinamento.

3.2 Aos Oficiais Comandantes das OBMs com inscritos

- a) Promover o apoio necessário aos organizadores e participantes do treinamento, com a liberação do efetivo inscrito.
- b) Disponibilizar Viatura 4x4 com combustível.

3.3 Ao Chefe da B-3 do 7ºBBM

a) Promover apoio na organização geral do treinamento conforme previsto nesta Ordem de Serviço, em destaque realizar todos os processos referentes à viabilização da instrução junto a Diretoria de Ensino.

3.4 Ao Chefe da B5 do BBM:

- a) Providenciar publicidade do treinamento no site do CBMSC, bem como nas mídias sociais do 7º BBM e nos grupos de App “Whatsapp” correlatos à atividade.
- b) Dar publicidade do treinamento à mídia local do 7º BBM e ao CCS, produzindo materiais de divulgação.

4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Dúvidas devem ser destinadas ao Subcomando do 7º BBM através do e-mail: 7scmt@cbm.sc.gov.br.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

ANEXO A - CRONOGRAMA

04/07/2025			
Hora	Descrição	Local	Responsável

15:00	Briefing - objetivos trajetos Informações Gerais	Quartel Garuva	Sgt Sandro
16:30	Saída para JGS		-
17:40	Chegada no local do treinamento	Jaraguá do Sul	-
17:40	Início do treinamento teórico	Jaraguá do Sul	Sgt Lucena Sgt Sandro Ten Jonas
22:00	Fim da Instrução	Jaraguá do Sul	
Pernoite livre podendo ser na OBM de Jaraguá do Sul			
05/07/2025			
6:00	Café da manhã e briefing	OBM Jaraguá do Sul	Sgt Sandro
7:00	Instrução Prática	Jaraguá do Sul	Sgt Lucena Sgt Sandro Ten Jonas
12:00	Almoço	OBM Jaraguá do Sul	Sgt Sandro
14:00	Desmobilização		

ANEXO B - LISTA DE EQUIPAMENTOS

- **Individuais**
Fardamento 5ºA
Kit higiene
Água
Itens alimentícios (frutas, barra de cereal, chocolate)

- **Coletivos**
Viaturas
 - Viatura Nissan Frontier - OBM de Garuva
 - Viatura L200 - OBM de Itapoá
 - Viatura FORD RANGER XLS(AR202)- OBM de Itajaí
 - Viatura FORD RANGER XLS(AR211)- OBM de Itajaí

ANEXO C - DEFINIÇÃO DE FUNÇÕES

nº	Função	Nome
1	Coordenador geral do treinamento	Ten BM Jonas
2	Coordenador local do treinamento	2º Sgt Lucena
3	Apoio técnico (B-3)	Sd Aldo
4	Apoio logístico (B-4)	3º Sgt Sandro/Sd Braga

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N° 2098-25-7ºBBM do Cap BM Mtcl 933683-4 RICARDO ALBERTO DUMMEL Cmt da 5ª/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de de 11/07/2025, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo;
- 2. registre-se;
- 3. publique-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Do Cap BM Mtcl 930100-3 Walter Pereira de Mendonça NETO Cmt da 2ª/7ºBBM – Navegantes, Conforme Processo CBMSC 00013823/2025, necessita dar assistência permanente a pessoa da família (mãe) durante 03 (três) dias a contar de 30/06/2025. Assina: 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 CYNTHIA CARVALHO MAGATON CRM SC 15655.

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DE SERVIÇO

Concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 927078-7 JOÃO PAULO TOMCZYK do 3º/3º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, 01 (um) dia de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 30 de junho de 2025.

- 1. publique-se;
- 2. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2020-25-7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 927780-3 ALAMIR Andruchehen do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita 07:00 (sete) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 04 de Julho de 2025, dou o seguinte despacho;

- 1. autorizo;
- 2. publique-se;
- 3. registre-se.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1978-25-7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 929216-0 Maurício ERVINO de Carvalho Jr. do PCSv/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar de de 24/07/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

Capitão BM RICARDO ALBERTO DUMMEL
Chefe da 3ª Seção B3/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM, no dia 24/06/2025, o 3º Sgt CTISP BM Mtcl 922650-8 SEBASTIÃO RUTHES PINTO, do 2º/3º/3ª/7ºBBM - Balneário Barra do Sul, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM com restrição temporária por 360 (trezentos e sessenta) dias das seguintes atividades: serviço operacional externo, esforço físico, carregar peso, atividade física militar, a contar de 24/06/2025”. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten PM, Mtcl 933882-9, CRM SC 15655.

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM, no dia 17/06/2025, o 3º Sgt CTISP BM Mtcl 922650-8 SEBASTIÃO RUTHES PINTO, do 2º/3º/3ª/7ºBBM - Balneário Barra do Sul, e obteve o seguinte parecer médico: “incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 15 dias para o seu tratamento a contar de 17/06/2025”. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten PM, Mtcl 933882-9, CRM SC 15655.

Do 3º Sgt BM Mtcl 932299-0 EDUARDO NELSON DA SILVEIRA, do PCSv/7ºBBM - Itajaí, conforme Processo CBMSC 00015091/2025, necessita dar assistência permanente a pessoa da família (filho) durante 06 (seis) dias a contar de 04/07/2025. Análise médica por verossimilhança (ATO N96/PMSC/2025), LTSPF concedida pela 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 CYNTIA CARVALHO MAGATON CRM SC 15655.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N° 2042-25-7ºBBM do Cb BM Mtcl 931711-2 DANIEL RIBEIRO DE ALMEIDA do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço referente a operação veraneio 2024/2025, sendo os dias 31/07, 01/08 e 04/08/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se;

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 1ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2061-25-7ºBBM do Sd BM Mtcl 615329-1 Nicolas William BATISTA do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita 05:00 (cinco) horas de dispensa do serviço a contar das 08h00min do dia 22/07/2025 para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se;

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 1ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2050-25-7ºBBM do Sd BM Mtcl 692158-2 THIAGO CAMARGO do 3º/3º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 15 de julho de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2049-25-7ºBBM do Cb BM Mtcl 931787-2 JULIANO HILÁRIO NASCIMENTO DA 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço administrativo para desconto em banco de horas, a contar de 8 de julho de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2066-25-7ºBBM do Sd BM Mtcl 691820-2 João Pedro Schenato Padoan Alves do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita 24:00 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço (Guarnição) para desconto em banco de horas, no dia 04 de Julho de 2025, dou o seguinte despacho;

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2012-25-7ºBBM do Sd BM Mtcl 0931277-3 LEONARDO CHIMINSKI, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa entre as 14:30h e 19:00h do expediente do dia 04 de julho de 2025, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

JORNADA DE TRABALHO: ABONO DE FALTA

Na solicitação contida no Processo CBMSC 2752/2024 da Cb BM Mtcl 930580-7 JANAÍSA RAMOS FLORES, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita que seja abonada a falta ocorrida nos dias 30/06/2025 e 01/07/25, dou o seguinte despacho:

1. Com base na PORTARIA N° 644/2023/CBMSC, autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Do Cb BM Mtcl 932231-0 GUILHERME DA SILVA GROSSO, do 1º/1ª/7ºBBM - Itajaí, conforme Processo CBMSC 00015091/2025, necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) durante 10 (dez) dias a contar de 02/07/2025. Análise médica por verossimilhança (ATO N96/PMSC/2025), LTSPF concedida pela 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 CYNTIA CARVALHO MAGATON CRM SC 15655.

Do Sd BM Mtcl 610121-6 RODRIGO ROSA, do 1º/1ª/7ºBBM - Itajaí, conforme Processo CBMSC 00015519/2025, necessita dar assistência permanente a pessoa da família (filha) durante 07 (sete) dias a contar de 09/07/2025. Análise médica por verossimilhança (ATO N96/PMSC/2025), LTSPF concedida pela 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 CYNTIA CARVALHO MAGATON CRM SC 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 3ªCRPM/1ºBPM, no dia 04/07/2025, o Cb BM Mtcl 932266-3 THALES FELIPPE FERNANDES DA SILVA do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF”. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten PM, Mtcl 933882-9, CRM SC 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 3ªCRPM/1ºBPM, no dia 04/07/2025, o Cb BM Mtcl 395652-0 DENY DELFINO DE OLIVEIRA do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF”. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten PM, Mtcl 933882-9, CRM SC 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 3ªCRPM/1ºBPM, no dia 04/07/2025, o Sd BM Mtcl 692261-9 RENAN DEMONTI PASSOS CATHCART do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF”. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten PM, Mtcl 933882-9, CRM SC 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 3ªCRPM/1ºBPM, no dia 04/07/2025, o Sd BM Mtcl 691574-4 ANDRÉ DAMIANI MASSIH do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF”. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten PM, Mtcl 933882-9, CRM SC 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 5ªRPM, no dia 01/07/2025, o Sd BM Mtcl 692273-2 Felipe SEYFFERTH de Oliveira do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF”. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten PM, Mtcl 933882-9, CRM SC 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 5ªRPM, o Sd BM Mtcl 691825-5 LEONARDO BARROS MAIA VINAGRE do 3º/3º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, e obteve o seguinte parecer médico: “APTO para o serviço BM, APTO para o TAF/PROMOÇÃO” a contar de 08 de julho de 2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 5ªRPM, o Sd BM Mtcl 692158-2 THIAGO CAMARGO do 3º/3º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, e obteve o seguinte parecer médico: “APTO para o serviço BM, APTO para o TAF ALTERNATIVO/PROMOÇÃO” a contar de 08 de julho de 2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Na solicitação contida no Processo CBMSC 14208/2025, do Sd BM Mtcl 609886-0 JOÃO PEDRO LANGARO ORTEGA, do 2º/4º/3ª/7ºBBM - Garuva, o qual solicita homologação LTS, obteve o seguinte parecer médico: “Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)”, sendo 10 (dez) dias de afastamento a contar de 20/06/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Na solicitação contida no Processo CBMSC 14204/2025, do Cb BM Mtcl 931787-2 JULIANO

HILÁRIO NASCIMENTO, da 3ª/7ºBBM - Barra Velha, o qual solicita homologação LTS, obteve o seguinte parecer médico: “Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)”, sendo 14 (quatorze) dias de afastamento a contar de 23/06/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 5ªRPM, no dia 08/07/2025, o Sd BM Mtcl 691615-5 AUGUSTO CESAR TAVARES do 1º/4ª/7ºBBM – Joinville, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF” Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten PM, Mtcl 933882-9, CRM SC 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 5ªRPM, no dia 08/07/2025, a Cb BM Mtcl 932484-4 EWA CAMILA DE MATOS OLIVEIRA do 1º/4ª/7ºBBM – Joinville, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF” Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten PM, Mtcl 933882-9, CRM SC 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 1ºBPM, o Cb BM Mtcl 929262-4 OSMAR LEVI SABINO JÚNIOR do 2º/2ª/7ºBBM – Balneário Piçarras, e obteve o seguinte parecer médico: “APTO para o serviço BM, APTO para o TAF/PROMOÇÃO” a contar de 04 de julho de 2025. Assina: CYNTIA C. MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 1ºBPM, o Sd BM Mtcl 691994-4 DOUGLAS BALSINI do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, e obteve o seguinte parecer médico: “APTO para o serviço BM, APTO para o TAF/PROMOÇÃO” a contar de 08 de julho de 2025. Assina: CYNTIA C. MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 1ºBPM, o Sd BM Mtcl 692166-3 IVAN RUPP BITTENCOURT FILHO do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: “APTO para o serviço BM, APTO para o TAF/PROMOÇÃO” a contar de 08 de julho de 2025. Assina: CYNTIA C. MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Por solicitação do Chefe da 4ª Seção (B4) do 7º Batalhão de Bombeiros Militar registro, de forma pública, seu reconhecimento e agradecimentos ao 3º Sargento Mtcl 925761-6 EDUARDO JOSÉ DAMASO DA SILVEIRA, pela relevante contribuição prestada durante o período em que esteve à frente da gestão da frota de viaturas operacionais do 7º BBM. O referido militar destacou-se pelo elevado grau de profissionalismo, dedicação e comprometimento, demonstrando notável proatividade e espírito de cooperação. Sua atuação não se restringiu à sede do batalhão, estendendo apoio a todas as organizações bombardeiras militares vinculadas ao 7º BBM. Como iniciativa própria, especificações e executou curso de condução dos veículos ABTR, com a intenção de aprimorar a condução dessas viaturas no âmbito do CBMSC, contribuindo significativamente para a melhoria da eficiência operacional, administrativa e financeira da corporação. Diante disso, fica registrado o presente ELOGIO, como forma de reconhecimento pelo serviço prestado com excelência e alinhado à missão institucional do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Individual. Averbse-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

II - REQUISIÇÃO

JUDICIAL

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL No 5017157-16.2024.8.24.0033/SC, Fica REQUISITADO, por determinação judicial, a apresentação do Cap BM Mtcl 931909-3 DANIEL TORQUATO ELIAS, com o fim de comparecer à audiência virtual designada para o dia 25/09/2025 no Juízo da Vara da Fazenda Púb, Exec. Fis., Acid. do Trab. e Reg. Púb. da Comarca de Itajaí, onde será ouvido como testemunha.

ASSINA:

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L4CH151K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GEORGE DE VARGAS FERREIRA (CPF: 052.XXX.109-XX) em 14/07/2025 às 22:16:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 17:41:36 e válido até 23/04/2119 - 17:41:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ0MI80NDJfMjAyNV9MNENIMTUxSw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000442/2025** e o código **L4CH151K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.